



ATA 387/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2021, reuniu-se, no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo – IPASEM, sito à rua Cinco de Abril nº 280, às 8 horas, o Conselho Fiscal do Instituto, através dos seguintes membros: Angelita Maggioni Nazário, Gabriela Telles e Jaime Gilson Fontoura Cardoso para analisar as movimentações dos meses de março e abril de 2021. DO PATRIMÔNIO DA RECEITA E DESPESA DA PREVIDÊNCIA: MARÇO/21 - O Patrimônio financeiro total na competência de MARÇO/21 registrou um acréscimo comparado ao mês de FEVEREIRO/21, apurando saldo final em 31 de MARÇO/21 de R\$ 268.912.860,36, ante um saldo final em 28 de FEVEREIRO/21 de R\$ 263.702.665,19, gerando um acréscimo de R\$ 5.210.195,17. No tocante aos relatórios contábeis apresentados a esse Conselho, foi possível evidenciar: A) O total das Receitas Orçamentárias, foi de R\$ 17.783.851,54, Outros Ingressos Operacionais (Extra Orçamentário) R\$ 4.430.048,85. O total das Despesas Orçamentárias foi de R\$ 13.308.596,91; Outros Desembolsos Operacionais R\$ 3.715.731,06. Na comparação entre Receita Orçamentária arrecadada com a Despesa Orçamentária paga conclui-se que houve um superávit financeiro no valor de R\$ 4.475.254,63. O Conselho identificou uma diferença de R\$ 20.622,75 a ser identificada. Dentre as principais despesas, destacamos: I) despesas com proventos – pessoal civil; II) despesas com pensões. Esse resultado positivo deu-se devido ao pagamento dos parcelamentos e da contribuição patronal, que gerou impacto superavitário para o Instituto no mês de março e proveniente de receitas de valores mobiliários no valor de R\$ 4.740.573,83. DO PATRIMÔNIO DA RECEITA E DESPESA DA ASSISTÊNCIA: MARÇO/21 - O Patrimônio financeiro total na competência de MARÇO/21 registrou um acréscimo comparado ao mês de FEVEREIRO/21, registrando saldo final em 31 de MARÇO/21 de R\$ 73.800.580,29, ante um saldo final em 28 de FEVEREIRO/21 de R\$ 72.923.215,51, apurando um acréscimo de R\$ 877.364,78. No tocante aos relatórios contábeis apresentados a esse Conselho, foi possível evidenciar: A) O total das Receitas Orçamentárias, já com deduções, foi de R\$ 3.015.360,94. Outros Ingressos Operacionais R\$ 89.067,33. O total das Despesas Orçamentárias foi de R\$ 2.339.641,28, Outros Desembolsos Operacionais R\$ 107.251,04, Outros Ingressos (Amortização de Empréstimo de Financiamentos Concedidos) R\$ 221.863,82, Outros Desembolsos (Aquisição de Ativo Não Circulante) R\$ 2.034,99. Na comparação entre Receita Orçamentária arrecadada com a Despesa Orçamentária paga conclui-se que houve um superávit financeiro no valor de R\$ 675.719,66. Dentre as principais despesas destacamos os gastos com serviços médicos e odontológicos. DO PATRIMÔNIO DA RECEITA E DESPESA DA PREVIDÊNCIA: ABRIL/21 - O Patrimônio financeiro total na competência de ABRIL/21 registrou um decréscimo comparado ao mês de MARÇO/21, apurando saldo final em 30 de ABRIL/21 de R\$ 257.657.189,53, ante um saldo final em 31 de MARÇO/21 de R\$ 268.912.860,36, gerando um déficit de R\$ 11.255.670,83. No tocante aos relatórios contábeis apresentados a esse Conselho, foi possível evidenciar: A) O total das Receitas Orçamentárias, foi de R\$ 3.286.343,12, Outros Ingressos Operacionais (Extra Orçamentário) R\$ 4.440.253,83. O total das Despesas Orçamentárias foi de R\$ 13.391.972,49; Outros Desembolsos Operacionais R\$ 3.718.869,16. Na comparação entre Receita Orçamentária arrecadada com a Despesa Orçamentária paga conclui-se que houve um déficit financeiro no valor de R\$ 10.105.629,37. O Conselho



identificou uma diferença de R\$ 20.622,75 a ser identificada. Dentre as principais despesas, destacamos: I) despesas com proventos – pessoal civil; II) despesas com pensões. Esse resultado negativo deu-se devido ao não recebimento dos valores dos parcelamentos e da contribuição patronal, como também estorno de Lançamento ocorrido em março/2021 classificado indevidamente como Receita. Portanto, o valor correto de março/21 deveria ser R\$ 14.585.307,07 (= R\$ 17.783.851,54 – R\$ 2.845.083,73 – R\$ 353.460,74). Da mesma forma, reconhece-se que em abril/21 a Receita seria superior ao identificado na análise. DO PATRIMÔNIO DA RECEITA E DESPESA DA ASSISTÊNCIA: ABRIL/21 - O Patrimônio financeiro total na competência de ABRIL/21 registrou um acréscimo comparado ao mês de MARÇO/21, registrando saldo final em 30 de abril de R\$ 74.645.285,29, ante um saldo final em 31 de MARÇO/21 de R\$ 73.800.580,29, apurando um acréscimo de R\$ 844.705,00. No tocante aos relatórios contábeis apresentados a esse Conselho, foi possível evidenciar: A) O total das Receitas Orçamentárias, já com deduções, foi de R\$ 3.286.737,31, Outros Ingressos Operacionais R\$ 103.783,74. O total das Despesas Orçamentárias foi de R\$ 2.674.198,50, Outros Desembolsos Operacionais R\$ 94.501,40, Outros Ingressos (Amortização de Empréstimo de Financiamentos Concedidos) R\$ 222.883,85. Na comparação entre Receita Orçamentária arrecadada com a Despesa Orçamentária paga conclui-se que houve um superávit financeiro no valor de R\$ 612.538,81. Dentre as principais despesas destacamos os gastos com serviços médicos e odontológicos. Outrossim, informa-se que este Conselho recebeu da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças do Instituto o saldo dos Créditos referentes aos parcelamentos da PMNH junto ao IPASEM, incluindo nesse valor os saldos de curto e longo prazo, conforme segue: PREVIDÊNCIA – MARÇO: somatório total dos créditos dos parcelamentos a receber: R\$ 439.932.479,49; ASSISTÊNCIA – MARÇO: somatório total dos créditos dos parcelamentos a receber: R\$ 127.786.948,42. PREVIDÊNCIA – ABRIL: somatório total dos créditos dos parcelamentos a receber: R\$ 444.855.118,75; ASSISTÊNCIA – MARÇO: somatório total dos créditos dos parcelamentos a receber: R\$ 129.341.865,98. Seguem em anexo a esta Ata os seguintes documentos: Demonstrativo das Receitas de MARÇO/ABRIL/21, Balanço Financeiro de MARÇO/ABRIL/21, Execução Orçamentária da Despesa de MARÇO/ABRIL/21, e Demonstrativo do Fluxo de Caixa de MARÇO/ABRIL/21, devidamente assinados pelos Conselheiros Fiscais. Em resposta ao questionamento das Atas 384/21 e 385/21 deste Conselho, recebemos o parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2001.47.300.408, que trata sobre a possibilidade de solicitar via ofício ao banco o bloqueio dos valores em conta bancária no caso de não pagamento da patronal da previdência no vencimento, assim como é feito no caso do não pagamento dos parcelamentos da previdência. Tendo em vista a conclusão do parecer “(...) opina pela possibilidade jurídica do Instituto requerer ao banco do Brasil o bloqueio na conta bancária de repasse dos valores do FPM destinados ao município de Novo Hamburgo, mais especificamente em caso de não pagamento das contribuições patronais previdenciárias correntes no vencimento (...)”. Sendo assim, este conselho solicita que seja informado se há o cumprimento desta previsão legal por parte da Direção do Ipasem.


Gabriela Telles


Jaime Gilson Fontoura Cardoso


Angelita Maggioni Nazário